

Ofício n.º 123/GSC

Unaí (MG), 13 de maio de 2019.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelênci para encaminhar a indicação da reprogramação da dotação da Emenda Parlamentar n.º 62, constante da Lei n.º 3.196, de 12 de dezembro de 2018, feita pelo Vereador Paulo Cesar Rodrigues, considerando a constatação de impedimento insuperável para execução desta, por parte de Vossa Excelênci, comunicada por intermédio da Mensagem n.º 242, de 10 de abril de 2019.

Atenciosamente,

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES  
Presidente

A Sua Excelênci o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais